



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 02/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001**, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em substituição ao magistrado daquela Auditoria que se julgou impedido.

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM